

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.158.308/0001-71

**Razão Social:** MANGUEPLAST INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA

**Endereço:** RUA ARCO IRIS 30 / AURORA / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020

**Certificação Número:** 2020072005263027654492

Informação obtida em 23/07/2020 10:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANGUEPLAST INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA  
CNPJ: 08.158.308/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:13 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **C2CC.C3E6.31DB.9B87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015065931

Identificação do titular da certidão:

Nome: MANGUEPLAST IND DE MANGUEIRAS LTDA  
Endereço: RUA DAS INDUSTRIAS, 105, DIST INDL II  
BARAO - RS  
CNPJ: 08.158.308/0001-71

Certificamos que, aos 16 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024828236

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

**Exmo. Senhor  
Prefeito do Município de Barão**

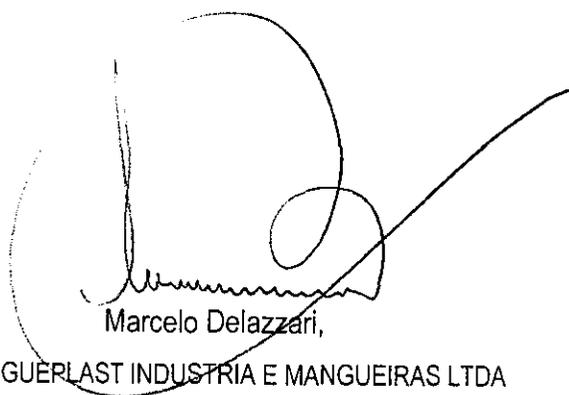
Senhor Prefeito,

A Mangueplast Indústria de Mangueiras LTDA, com sede neste Município, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

Na qualidade de Contribuinte e criada na observância da Lei, na qualidade de uma Empresa em franca expansão e tendo na atualidade seu lote no Bairro Industrial Sul completamente edificado sem capacidade de ampliação, diante da aquisição recente de lote com as dimensões de 40mX60, vislumbrando o acréscimo de 30% no seu faturamento com a implantação de 3 novas linhas de produção e a criação de aproximadamente 10 novos postos de trabalho, requer, diante do exposto, doação de 10 metros de área lindeira ao lote adquirido, infraestrutura de calçamento e drenagem inexistentes nas áreas referidas e auxílio no valor de R\$ 200.000,00 para construção de Pavilhão de aproximadamente 2.400m<sup>2</sup>, vital para realização do projeto de expansão da Indústria.

Certos de seu apoio, desde já agradeço

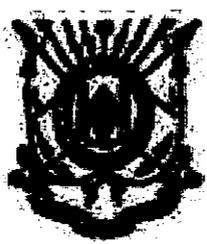
Atenciosamente,



Marcelo Delazzari,

MANGUEPLAST INDÚSTRIA E MANGUEIRAS LTDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Fatima Ribeiro  
Registadora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L<sup>o</sup> 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA 1



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 16.300

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2008

**UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, situado na Linha General Neto, município de Barão/RS, com a área superficial de 3.870,00m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e setenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 64m50 com terreno do Município de Barão/RS.; ao Sul, na extensão de 64m50 com terreno de Rogério Paulo Negrello; ao Leste, na extensão de 60m00 com terreno do município de Barão/RS, destinado a Avenida sem denominação; e, ao Oeste, na extensão de 60m00 com terreno do município de Barão/RS.-

**PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE BARÃO, CNPJ nº 91.693.325/0001-52, com sede na Rua da Estação, 1.085, na cidade de Barão/RS.-

**TÍTULO ANTERIOR:** Livro 2-RG, fls. 01, Matrícula nº 15.913, em data de 02 de janeiro de 2008, deste Ofício.- Protocolo nº 33.477, fls. 180-vº Livro 1-D, em data de 03 de julho de 2008.- Emol.: R\$9,80.- Selo digital nº 0114.02.070007.01173.- Dou fé. Carlos Barbosa, 17 de julho de 2008. O Registrador: (João Jesus Landri Veeck).-

R.1/16.300.- Protocolo nº 33.477, fls. 180-vº, Livro 1-D, em data de 03 de julho 2008.-

**DOAÇÃO.- TRANSMITENTE DOADOR:** MUNICÍPIO DE BARÃO, já qualificado.-

**ADQUIRENTE DONATÁRIA:** MANGUEPLAST INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.158.308/0001-71, com sede na Rua Arco Íris, 30, Bairro Aurora, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada no Tabelionato desta cidade aos 27 de maio de 2008 (Lº 149, fls. 028 a 029-vº, nº 15.755).-

**VALOR:** R\$6.000,00 (valor este que se refere a todo o imóvel), conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 95169.- Certidão Negativa de Débito do INSS nº 030342008-19022010.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e A Dívida Ativa da União - código de controle CCBC.31F5.423C.434E.- Emol.: R\$86,50.- Selo digital nº 0114.02.070007.01834.- Dou fé. Carlos Barbosa, 17 de julho de 2008. O Registrador: (João Jesus Landri Veeck).-

R-2-16.300 - Protocolo nº 38262, Livro 1, em data de 21/05/2009. **ALIENAÇÃO**

**FIDUCIÁRIA.** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mutuo para Obras com

Alienação Fiduciária em Garantia com Recursos do SBPE- Fora do SFH- Pessoa Jurídica, com caráter de escritura pública, na forma da Resolução nº 3.347, de 08.02.2006, expedida pelo Banco Central do Brasil, e do artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, datado de 20/05/2009.-

**DEVEDORES:** MANGUEPLAST INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA, CNPJ nº 08.158.308/0001-71, com sede na cidade de Carlos Barbosa/RS **CREDORES:** CAIXA

**ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF.-

**VALOR:** R\$ 180.000,00.- **Sistema de Amortização:** SAC. **Prazo de Amortização:**

120 meses. **Taxa anual de juros:** Nominal: 12,7303% a.a, Efetiva: 13,5001% a.a.-

**Atualização do saldo devedor:** O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao de aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA I

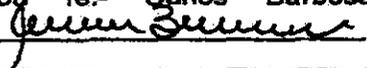


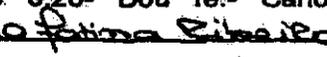
## OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

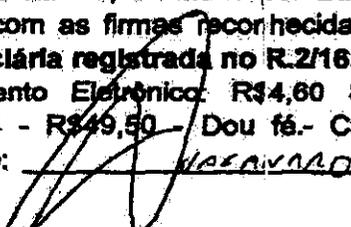
## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01v9- matrícula 16.300-

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2009-

correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **Encargo Inicial:** R\$ 3.525,40. **Objeto da Garantia:** em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula.- **Avaliação para fins do art. 1.484 do CCB:** R\$362.000,00.- **Prazo de Carência para expedição da Intimação:** para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 sessenta dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Emol:** R\$ 664,20 + **Processamento Eletrônico:** R\$ 2,50 **Selo:** 0114.08.0900001.00028 R\$ 8,00; 0114.01.0900005.02119 R\$ 0,20- **Dou fé.-** Carlos Barbosa, 22 de maio de 2009.- **Registradora Substituta:**  (Carmen Lucia Barilli).

**AV.3/16.300.** Protocolo nº 40174, Livro 1, em data de 15/04/2010. **Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito em 13.abril.2010, para constar que conforme Habite-se nº 09/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Barão-RS aos 08.dezembro.2009, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado um prédio de alvenaria industrial, com a área construída de 732,15m², de uso comercial. CND/INSS nº 043422010-19022010. VALOR DA OBRA:** R\$ 180.000,00. **Emol:** R\$ 344,20 + **Processamento Eletrônico:** R\$ 2,60 **Selo:** 0114.08.0900001.00109 R\$ 8,00; 0114.01.1000001.08696 R\$ 0,20- **Dou fé.-** Carlos Barbosa, 16 de abril de 2010.- **Registradora Substituta:**  (Maria Fatima Ribeiro).

**AV.4/16.300.** Protocolo nº 58603, Livro 1, em data de 10.12.2018. De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 06.dezembro.2018, assinado por Eucídio Frasson Bristot, Gerente, pela Caixa Econômica Federal, com as firmas reconhecidas no Tabelionato desta cidade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R.2/16.300. **VALOR:** R\$180.000,00. **Emol:** R\$407,80 + **Processamento Eletrônico:** R\$4,60 **Selo:** 0114.01.1700002.14098 - R\$1,40; 0114.08.1600003.01274 - R\$49,50 - **Dou fé.-** Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2018. **Registrador Substituto:**  (Alessandro Valandro).

**R.5/16.300.** Protocolo nº 58603, Livro 1, em data de 10.12.2018. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B82630841-2. DEVEDORA: MANGUEPLAST INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA,** com sede na rua das Indústrias, nº 105, bairro Distrito Industrial, na cidade de Barão-RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.308/0001-71; **CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS,** com sede na Avenida 25 de Setembro, 777, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80. **VALOR:** R\$700.000,00. **PRACA DE PAGAMENTO:** Barão-RS. **EMIÇÃO:** 03.dezembro.2018. **VENCIMENTO:** 15/01/2029. **JUROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.300

11 de dezembro de 2018 matrícula

Carlos Barbosa, de de

financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 5,914524% ao ano (0,480000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 108 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 15/01/2020 e a última em 15/01/2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente matrícula. Emol: R\$3.075,50 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0114.01.170002.14099 - R\$1,40; 0114.09.1600003.00595 - R\$81,40 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2018. Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
 ABEJONATO DE PROTESTOS  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
 Centro - CEP 95185-000  
 ☎ (54) 3461-1851  
 Maria Fátima Ribeiro  
 Titular Designada  
 Alessandro Valandro  
 Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 12 de dezembro de 2018.

Emol.: R\$35,60

Ceridão Matrícula 16.300 - 3 páginas: R\$16,80 (0114.03.1700002.11973 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0114.01.1700002.14146 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0114.01.1700002.14147 = R\$1,40)

- Maria Fátima Ribeiro - Registradora Designada
- Alessandro Valandro - Registrador Substituto
- Thelma Anselmini - Escrivente Autorizada